DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 **Ano II | Edição nº 295A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROPONENTES, ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13/2022 (SEGUNDA)

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às dezesseis horas (16:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, Marcelo Serafim (Presidente), Gustavo Merino Canola e Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria n° 270, de 20 de outubro de 2021), para o ato público de retomada a análise da documentação de habilitação e projetos de venda, referente ao **Chamamento Público n° 13/2022.** Aberta a Sessão, o Senhor Presidente procedeu à leitura da ata da sessão pública, realizada em 19 de agosto de 2022, na qual foram abertos os envelopes, realizada a análise da documentação de habilitação e projetos de venda, como também, divulgada a relação de proponentes. Registra-se que os proponentes **JULIANO ALEX NASCIMENTO, GRABIEL MARIANO LOCATELLI, FLAISA ROCHITI, VANDA APARECIDA RIBEIRO ROCHITI, JAIME LANZA, JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, NATALINO APARECIDO CALÇA, FRANCISCO MANOEL DA SILVA, JOSÉ WILSON DE FREITAS, EDSON VIEIRA SALES** e **BENDITO PINTO NETO,** apresentaram nova documentação no prazo estabelecido pela comissão. Da análise de toda a documentos de habilitação, inclusive daquela ofertada complementarmente, decidiu a Comissão Permanente Julgadora de Licitações por **HABILITAR** para fins de seleção os proponentes: **JOEL APARCIDO LANZA, DARCY TERCIOTTI JÚNIOR, JULIANO ALEX NASCIMENTO, GRABIEL MARIANO LOCATELLI, FLAISA ROCHITI, VANDA APARECIDA RIBEIRO ROCHITI** e **JAIME LANZA,** bem como, manter a **INABILITAÇÃO** dos proponentes **JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, NATALINO APARECIDO CALÇA, FRANCISCO MANOEL DA SILVA, JOSÉ WILSON DE FREITAS, EDSON VIEIRA SALES, BENDITO PINTO NETO** e **LUCIANA APARECIDA STOCO** pelas razões e motivos mais adiante descritos:

Proponente	Justificativa
LUCIANA APARECIDA STOCO	Projeto de venda em desconformidade com o Edital e ausência da Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (Subitem 3.4.2, alínea "b" do Edital
JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA	Projeto de venda em desconformidade com o Edital
NATALINO APARECIDO CALÇA	Projeto de venda em desconformidade com o Edital
FRANCISCO MANOEL DA SILVA	Projeto de venda em desconformidade com o Edital
JOSÉ WILSON DE FREITAS	Projeto de venda em desconformidade com o Edital
EDSON VIEIRA SALES	Projeto de venda em desconformidade com o Edital
BENEDITO PINTO NETO	Projeto de venda em desconformidade com o Edital

Passando para a fase de verificação da conformidade dos projetos de venda, ofertados pelos proponentes habilitados, com os requisitos do edital, os mesmos foram considerados em ordem. Em continuidade aos trabalhos, a Comissão em atendimento as disposições do subitem "4.4" do Edital e artigo 35, da Resolução CD/FNDE n° 06, de 08 de maio de 2020, promoveu a divisão dos projetos de venda habilitados em grupos para fins de aplicação das ordens de prioridades elencadas nos subitens "4.4", "4.5" e "4.6" do Edital:

GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS				
Proponente	DAP n°	Validade DAP	Município DAP	Tipo Fornecedor
JULIANO ALEX NASCIMENTO	SDW0302382238761910211041	19/10/2023	Torrinha/SP	Fornecedor Individual
GRABIEL MARIANO LOCATELL	SDW0468583058071508220143	15/08/2024	Torrinha/SP	Fornecedor Individual
FLAISA ROCHITI	SDW0385292628801202211035	12/02/2023	Torrinha/SP	Fornecedor Individual
VANDA APARECIDA RIBEIRO ROCHITI	SDW0091176468201104220201	11/04/2024	Torrinha/SP	Fornecedor Individual

GRUPO DE PROJETOS DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS IMEDIATAS				
Proponente	DAP n°	Validade DAP	Município DAP	Tipo Fornecedor
JAIME LANZA	SDW0726406778531104220402	11/04/2024	Brotas/SP	Fornecedor Individual
JOEL APARECIDO LANZA	SDW0131031298230202220810	02/02/2024	Dois Córregos/SP	Grupo Informal
DARCY TERCIOTTI JÚNIOR	SDW0191006798950104220904	01/04/2024	Dois Córregos/SP	Grupo Informal

Constatou a Comissão que os postulantes do **GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS,** propuseram fornecer em quantitativos inferiores os produtos "tomate" e "feijão carioca" relacionados na presente Chamada Pública,

sendo assim, foi promovida a complementação mediante utilização dos critérios estabelecidos no subitem “4.7” do instrumento convocatório. Também foi promovida pela Comissão a divisão no fornecimento dos produtos “alface”, “beterraba”, “cheiro verde”, “mandioca branca” e “abacaxi”, entre os proponentes, com fundamento na alínea “b”, do inciso III da cláusula “4.6” do Edital. Em virtude das situações anteriormente aventadas, em arremate aos trabalhos, a Comissão Julgadora de Licitações utilizando-se dos critérios estabelecidos no item "4.0" do Edital, promoveu a **SELEÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE VENDA DOS PROPONENTES HABILITADOS** na seguinte ordem:

GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS				
Proponente	**DAP n°**	**Validade DAP**	**Valor do Projeto**	**Tipo Fornecedor**
JULIANO ALEX NASCIMENTO	SDW0302382238761910211041	19/10/2023	R$ 19.501,49	Fornecedor Individual
GRABIEL MARIANO LOCATELL	SDW0468583058071508220143	15/08/2024	R$ 21.049,80	Fornecedor Individual
FLAISA ROCHITI	SDW0385292628801202211035	12/02/2023	R$ 29.498,07	Fornecedor Individual
VANDA APARECIDA RIBEIRO ROCHITI	SDW0091176468201104220201	11/04/2024	R$ 28.936,10	Fornecedor Individual

GRUPO DE PROJETOS DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS IMEDIATAS				
Proponente	**DAP n°**	**Validade DAP**	**Valor do Projeto**	**Tipo Fornecedor**
JAIME LANZA	SDW0726406778531104220402	11/04/2024	R$ 21.053,33	Fornecedor Individual
JOEL APARECIDO LANZA	SDW0131031298230202220810	02/02/2024	R$ 17.366,67	Grupo Informal
DARCY TERCIOTTI JÚNIOR	SDW0191006798950104220904	01/04/2024	R$ 31.844,98	Grupo Informal

A Comissão determina que se intimem os proponentes interessados no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *“caput”* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a tudo presentes.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações
GUSTAVO MERINO CANOLA
APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA
Membros

.....